

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID – 19

Devido aos atuais constrangimentos causados pelo COVID-19, e conforme recomendações da Direção Geral da Saúde, Organização Mundial da Saúde e do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças sobre o COVID-19, a **OHS Construções Metálicas, Lda.** definiu e implementou um Plano de Contingência, por tempo indeterminado, com vista a salvaguardar a saúde de todas as pessoas que interagem com a empresa, bem como assegurar a manutenção das suas atividades.

A nossa empresa tem ao seu serviço os colaboradores essenciais à execução das tarefas necessárias, para que se cumpra a missão da empresa e se mantenha o seu funcionamento, indo de encontro às necessidades dos nossos clientes.

Pedimos a colaboração e compreensão de todos para o cumprimento efetivo de todas as regras implementadas, com vista à segurança e saúde de todos os intervenientes.

### **PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO:**

#### **I - RESTRIÇÃO DE ACESSOS ÀS INSTALAÇÕES:**

##### **NO ESCRITÓRIO:**

- Encerramento dos escritórios para atendimento aos clientes e fornecedores por tempo indeterminado.
- Apelamos aos nossos clientes, fornecedores e parceiros que privilegiem as reuniões por vídeo conferência ou telemóvel e apenas se desloquem às nossas instalações com aviso prévio.
- Mantemos todos os canais de comunicação abertos para atender da melhor forma possível nestes tempos difíceis:

Telefone:00351 220 993 842

e-mail: geral@ohscm.pt

WhatsApp: 00351 913 804 260

- Em caso de extrema necessidade ou se for essencial à continuidade da atividade, devem observar as regras de higiene e de prevenção implementadas na empresa, nomeadamente, o uso de gel desinfetante para as mãos antes de entrar nas instalações, assim como a medição da temperatura através de um termómetro

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID – 19

contactless, podendo, conforme os resultados da triagem, assim como a recusa a ser sujeito à mesma, resultar na não autorização de acesso às nossas instalações.

- Estamos atentos à evolução da situação e preparados para implementar ajustes, se necessário.

### **PARA CARGAS E DESCARGAS**

- O acesso às instalações da OHS deve ser sempre anunciado previamente;
- Todos os motoristas devem manter-se no interior da viatura e aguardar indicação do local para parquear;
- Um colaborador da OHS efetua o contacto com os motoristas, para indicações e respetiva troca de documentação;
- Após indicação do local de descarga, o Motorista terá que abrir as portas, indicar o material a descarregar e volta para a cabine. Após descarga do material, volta a sair apenas para fechar as portas e sair das instalações da ;
- Apelamos para que todos os motoristas dos nossos fornecedores tenham equipamento de prevenção, tais como, máscara, luvas descartáveis e soluções desinfetantes para mãos.

### **II - MONTAGENS DE OBRAS EM CURSO**

- Os veículos serão dotados de gel desinfetante, luvas e máscaras de proteção individual.
- Os nossos colaboradores terão que usar luvas e máscara de proteção nas viagens efetuadas, não podendo, cada veículo levar mais do que duas pessoas no seu interior.
- Alguns dos nossos fornecedores encerraram ou poderão encerrar e essa situação vai-nos limitar em algumas situações.
- Faremos todos os possíveis para manter os nossos compromissos, podendo, no entanto se verificar possíveis limitações de deslocações e contactos.

### **III - DESLOCAÇÕES EM CONTEXTO PROFISSIONAL**

- Todas as viagens profissionais de colaboradores para países fora do território nacional encontram-se suspensas, devendo ser substituídas por tele/videoconferência.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID – 19

- As viagens entre zonas e locais dentro do território nacional, ficam sempre previamente sujeitas às restrições definidas pelo Governo e/ou pela empresa.
- No que concerne às deslocações para montagem de obras em curso, devem ser observadas todas as regras gerais de higiene e saúde acima previstas, devidamente adaptadas à situação em concreto.

### **IV - REFORÇO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO**

- Todos(as) os(as) colaboradores(as) e utilizadores(as) das instalações no geral devem promover o reforço da higiene das mãos e da etiqueta respiratória: tais como a lavagem das mãos, com água e sabão, de modo minucioso e frequente, esfregando bem durante pelo menos 20 segundos; Evitar tocar nos olhos, nariz e boca; Utilizar lenços de papel para assoar – utilização única; Tossir ou espirrar para o braço, nunca para as mãos; Evitar formas de cumprimento comuns, tais como apertos de mão, abraços ou outras formas de contacto físico;
- Todos(as) os(as) colaboradores(as) devem usar gel de mãos antes de entrar nas instalações, em toda e qualquer ocasião.
- Disponibilização de suportes com álcool gel nas instalações, principalmente nos locais onde não seja possível a lavagem das mãos, como por exemplo recepções, hall de entrada, cantinas, salas de controlo, entre outros;
- Todos os colaboradores serão sujeitos à medição da temperatura através de um termómetro contactless, diariamente, antes de entrarem ao serviços na empresa;
- Reforço das equipas de limpeza para assegurar a limpeza frequente de superfícies que são tocadas com frequência, designadamente wc's, puxadores, corrimãos, mobiliário das salas de reunião, teclados e écrans, entre outros.
- Os(as) colaboradores(as) cujas funções não permitem a aplicação do regime de teletrabalho e que corram maior risco de doença grave por COVID-19 por serem idosos(as) ou pessoas com doenças crónicas (ex.: doenças cardíacas, diabetes e doenças pulmonares), ou que se encontrem grávidas, devem contactar a área de saúde no trabalho para se promover uma avaliação casuística da respetiva situação.

## PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID – 19

### **V - REGRAS DE SOCIALIZAÇÃO**

- Até orientação em contrário, deverá ser evitada a realização de todos os eventos/reuniões/ações de formação e similares.
- Quando seja indispensável reunir, deverá garantir-se um raio mínimo de 2 metros entre participantes e o arejamento natural das salas deverá ser salvaguardado por todos os envolvidos.
- Alterar a frequência e a forma de contato entre colaboradores(as) e entre estes(as) e os seus clientes e prestadores de serviço. Não devem ser dados apertos de mão ou qualquer tipo de cumprimento com recurso ao toque.
- No caso dos(as) colaboradores(as) que estão a trabalhar em ambiente de escritório, se não for possível garantir a distância mínima de 2 metros entre postos de trabalho (com exceção das ilhas de trabalho com separadores), os(as) colaboradores(as) deverão procurar outro espaço de trabalho disponível nas instalações ou avaliar a hipótese de trabalho em regime de teletrabalho.
- A utilização do refeitório será sempre na estrita observância das regras de higiene e de segurança (no que concerne á distância) implementadas na empresa;
- Qualquer trabalhador(a) com algum sintoma de COVID-19 (como tosse ou febre) se estiver em funções, deve relatar os seus sintomas às suas suas chefias e/ou á área de saúde no trabalho e dirigir-se para a sala de isolamento. De seguida, deve entrar em contato com a linha de saúde - 808242424 - e seguir as instruções.

*"Permita-me recordar que nesta fase estamos todos no mesmo barco, não sabemos para onde vai, não sabemos qual a dimensão do perigo que espreita... É bom que os portugueses percebam que esta não é daquelas que se resolvem a pensar 'isto só acontece aos outros'. Dito isto, vamos manter a esperança e o ânimo porque a tempestade vai passar com a ajuda de todos nós, do país e do mundo" (Rodrigo Guedes Carvalho)*

A Gerência

**ONS**  
**CONSTRUÇÕES METÁLICAS, LDA**  
A Gerência